



PORTARIA Nº 13.729, DE 10 DE JUNHO DE 2024

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Gilberto Marques**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 06/12/2013 a 05/12/2018, que serão gozados no período de 18/06/2024 a 01/08/2024.

Art. 2º - Ao servidor **Paulo Servio Borges**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/05/2005 a 01/05/2010, que serão gozados no período de 12/06/2024 a 26/06/2024.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 10 de junho de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos